



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA LORENA ROCHA ANTUNES

]Indicação n.º 01/2026

Guadalupe-PI, 27 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, a concessão de adicional de insalubridade para o pessoal de serviços gerais.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores da área de serviços gerais desempenham uma função de suma importância nas instituições, como manter o ambiente saudável, limpo e organizado. Para que isso aconteça, eles necessitam fazer a manipulação de produtos químicos, tendo contato não somente com os produtos, como também com agentes biológicos, o que faz com que tenhamos um olhar diferenciado para esses profissionais.

Lorena Rocha Antunes
Vereadora

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, n.º: 07, Quadra: H, Centro
E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí